



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Dispensa de Valor – Art. 24, II – Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar adequação para devolução de galpão alugado da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros.

CONTRATADA: Jurandir Alves Bessa Filho.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 30 (trinta) dias.


VALOR: R\$ 15.099,76 (quinze mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA: 01 – Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 33.90.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR 1001000.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

NOTA DE EMPENHO: 116.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de julho de 2021.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente